



CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Eu, o Sr. Emir Machado de Aguiar, inscrito no CPF (MF) sob o número: 094.943.912-68, e devidamente credenciado como Secretário Municipal de Governo. **CERTIFICO**, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, referente à locação de imóvel para o Funcionamento da Coordenadoria de Defesa Civil no município de Santarém

Essa certificação é concedida após uma análise detalhada dos registros e informações disponíveis. Além disso, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil já realizava suas atividades no imóvel a ser destacado para o presente processo de Inexigibilidade, tudo isso, corrobora e simplifica toda a logística empregada aos desempenhos das funções empregadas pela Coordenadoria, logo, permanência no espaço diminuiria as implicações acerca da busca de um novo imóvel que encaixe perfeitamente as atividades da Defesa Civil.

Declaro também que, considerando a inexistência de imóveis públicos que preencham completamente os critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de um imóvel particular surge como a alternativa mais apropriada e vantajosa para a Administração Pública.

Por último, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, comunicando imediatamente qualquer modificação nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possa afetar a decisão de locação..

Santarém/PA, 20 de fevereiro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DEC. 006/2023-GAP/PMS